



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, N.º. 802, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o art. 2º do Decreto Federal n.º. 3644/2000;

Considerando os termos do processo administrativo n.º. 2575/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover a reversão da aposentadoria, a pedido, da Sr^a. **NADIA ANA MARIA DA SILVA LIMA**, portadora do CPF n.º. 434.358.906-49, no cargo de Professor, junto a Prefeitura Municipal de Valença, a partir de 21 de outubro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 21 de outubro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de dezembro de 2013.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito